

a semana no **CONGRESSO**

A Semana no Congresso é um informativo elaborado pela área de Relações Institucionais e Governamentais de Pinheiro Neto Advogados, que está baseada em Brasília. Nossa equipe acompanha de perto as notícias divulgadas pelas agências da Câmara de Deputados e do Senado Federal e apresenta uma seleção daquelas consideradas mais relevantes para nossos clientes.

PERIODICIDADE

Semanal

SÓCIO RESPONSÁVEL

[Carlos Vilhena](#)

COLABORADORES

Bruno Perman e Marina Bertucci Ferreira

CONTATO

pna@pn.com.br

Este boletim tem caráter genérico e informativo, não constituindo opinião legal para qualquer operação ou negócio específico. Para mais informações, entre em contato com nossos advogados ou visite o website www.pinheironeto.com.br.



↑ voltar ao início

CÂMARA

Plenário volta a discutir propostas de reforma política a partir da próxima terça-feira

Pauta prevê no dia 19 a análise de sistema eleitoral e fundo público; no dia 20, coligações e cláusula de desempenho para os partidos. O Congresso tem até o dia 7 de outubro para fazer mudanças nas regras eleitorais para que possam valer em 2018

As duas propostas de reforma política (PECs 77/03 e 282/16) voltam à pauta do Plenário nos dias 19 e 20 de setembro. O Congresso tem até o dia 7 de outubro para fazer mudanças nas regras eleitorais para que possam valer em 2018.

Na terça-feira (19), os deputados poderão voltar a debater a PEC 77/03, que define novo sistema eleitoral e cria um fundo público para financiar campanhas eleitorais.

Na semana que passou, as votações dessa PEC não avançaram. Os partidos maiores apresentaram emendas aglutinativas para tentar incluir em uma única votação as mudanças no sistema eleitoral e a criação do fundo, mas não houve apoio do Plenário para aprovação.

Em seguida, também não prosperou uma votação nominal sobre a parte do substitutivo do deputado Vicente Candido (PT-SP) que trata do sistema eleitoral, propondo o chamado “distritão”



CÂMARA DOS DEPUTADOS (FOTO: WILSON DIAS/AGÊNCIA BRASIL)

para 2018 e 2020 e o distrital misto nas eleições posteriores para deputados estaduais e federais. A votação foi encerrada por falta de quórum depois que os maiores partidos passaram à obstrução.

Apenas 20 deputados votaram a favor da proposta, que teve 216 votos contrários – esses 244 votos são insuficientes para definir a votação, que foi encerrada por falta de quórum. A aprovação de PECs depende do aval de, no mínimo, 308 deputados, em dois turnos.

O “distritão” é um sistema assim apelidado porque prevê a escolha dos deputados mais votados em cada estado, transformado em um único grande distrito. Seria aplicado ainda à eleição de vereadores em 2020.

Já o distrital misto divide o total de vagas a serem preenchidas em cada estado, para a Câmara dos Deputados, entre os mais votados em cada distrito de um determinado estado e



os indicados em uma lista preordenada pelos partidos. O eleitor votaria duas vezes: uma vez no candidato distrital e outra vez na legenda.

Cláusula de desempenho

Na quarta-feira (20), o Plenário poderá analisar a PEC 282/16, que permite as coligações somente para cargos majoritários (governador, prefeito, senador e presidente da República), “vedada a sua celebração nas eleições proporcionais” (deputados e vereadores). A regra valerá a partir de 2018.

O texto, da deputada Shéridan (PSDB-RR), prevê uma cláusula de desempenho para limitar o acesso dos partidos a recursos do fundo partidário e ao tempo de propaganda eleitoral e partidária no rádio e na TV àqueles que obtenham um número mínimo de votos para candidatos à Câmara dos Deputados ou que elejam um número mínimo de deputados federais.

A matéria foi aprovada no dia 5 de setembro, mas os deputados precisam analisar os destaques. A aprovação do texto principal foi possível graças a um acordo dos partidos para que esses destaques sejam analisados após a definição das possíveis mudanças propostas pela PEC 77/03, que, se aprovadas, afetam o texto da PEC 282/16.

Medidas provisórias

A pauta de quinta-feira (21) está trancada por três medidas provisórias com prazos vencidos e um projeto de lei com urgência

constitucional. A primeira MP é a 780/17, cujo projeto de lei de conversão foi aprovado no último dia 12, ressalvados os destaques.

Ela cria o Programa de Regularização de Débitos não Tributários (PRD) para parcelar dívidas de pessoas físicas e empresas com autarquias, fundações públicas federais e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

O projeto de lei de conversão do senador Wilder Morais (PP-GO) reduziu a entrada para quem optar pela renegociação em duas parcelas (será de 40% em vez de 50% do débito consolidado).

A segunda MP pautada é a 781/17, que determina o uso de um mínimo de 30% dos recursos do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) para a construção, reforma, ampliação e aprimoramento de estabelecimentos penais, a principal finalidade para a qual são requisitados os recursos do fundo.

A proposta, que conta com um projeto de lei de conversão do deputado Víctor Mendes (PSD-MA), também disciplina a atuação de reservistas das Forças Armadas na Força Nacional de Segurança Pública (FNSP).

No caso da MP 783/17, governo e parlamentares buscam um acordo que represente um meio termo entre o texto original e o projeto de lei de conversão do deputado Newton Cardoso Jr. (PMDB-MG).

A medida permite o parcelamento de dívidas com a União, tanto de pessoas físicas quanto pessoas jurídicas, concedendo descontos e

possibilitando o uso de prejuízo fiscal e de base negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) para pagar os débitos.

Os descontos incidentes sobre a dívida consolidada, que no texto original giravam em torno de 25% a 90%, no projeto de lei de conversão passam a ser de 85% a 99% quanto a multas, juros de mora, encargos legais e honorários advocatícios.

Jamanxim

Com urgência constitucional, tranca a pauta o Projeto de Lei 8107/17, do Poder Executivo, que desmembra 26,45% da área da Floresta Nacional (Flona) do Jamanxim para criação da Área de Proteção Ambiental (APA) do Jamanxim, ambas localizadas em Novo Progresso, no sudoeste do Pará.

Em florestas nacionais, são permitidas apenas atividades de pesquisa e exploração sustentável, como as praticadas por comunidades tradicionais de ribeirinhos e extrativistas. Já áreas de proteção ambiental possuem regras de exploração menos rígidas, permitindo sua ocupação e exploração.

Segundo o projeto, a área da floresta sairá dos atuais 1,32 milhão de hectares (pouco mais do dobro do tamanho do Distrito Federal) para 953 mil hectares. E a APA terá outros 349 mil hectares (26,45% da área original da Flona, pouco acima de duas vezes o município de São Paulo), dividida em quatro áreas diferentes.

Fonte: [Agência Câmara Notícias](#).



FLORESTA AMAZÔNICA (FOTO: ADOBE STOCK)

Deputados, ambientalistas e indígenas criticam extinção da Reserva Nacional de Cobre

Reserva na Amazônia é do tamanho do estado do Espírito Santo e rica em ouro, cobre e outros minerais

Deputados, ambientalistas e representantes de tribos indígenas criticaram, em audiência conjunta de duas comissões da Câmara, a extinção de uma reserva do tamanho do estado do Espírito Santo, entre o Amapá e o Pará, a Reserva Nacional de Cobre e Associados (Renca).

A extinção da reserva, feita por meio de um decreto (9.142/17) assinado pelo presidente Michel Temer no final de agosto, teve repercussão internacional.

A reação negativa foi tamanha que, dias depois, o governo revogou o decreto e editou outro (9.147/17), mantendo a extinção da reserva, mas deixando claro que pesquisa e exploração mineral não poderiam ser feitos dentro de áreas de proteção e reservas indígenas.

O segundo decreto cria ainda um comitê, com representantes de ministérios, Fundação Nacional do Índios (Funai), Agência Nacional de Mineração e dos governos do Amapá e do Pará, que será consultado sobre a concessão de outorgas para a exploração mineral na área.

'Mineração racional'

O governo argumenta que as áreas de proteção no interior da reserva não serão abertas à mineração e

que apenas 22% da Renca poderão ser exploradas.

Argumenta ainda que mineração feita de maneira racional tem impacto pequeno no meio ambiente e que a abertura para a exploração legal, por empresas privadas, vai retirar de lá cerca de mil garimpeiros que agem ilegalmente na reserva, causando danos ambientais e ameaçando os índios.

Foi o que explicou a representante do Ministério das Minas e Energia no debate, Maria José Salum, diretora do departamento que cuida de mineração sustentável. "A extinção da Renca permitirá o comando e controle do Estado na região por um processo criterioso de admissibilidade ou não da atividade mineral, inibição das atividades ilegais, aumento do conhecimento do potencial mineral do País e possibilidade de investimentos de vulto em uma atividade de alto risco de capital e de baixo impacto social e econômico", disse.

Regulamentação da exploração

O Ministério do Meio Ambiente foi representado no debate pelo Secretário de Articulação Institucional e Cidadania, Edson Duarte. Ele defendeu a regulamentação da pesquisa e exploração mineral na região como maneira de evitar impactos negativos da atividade econômica. "Toda ação que busque a legalidade nos dá a possibilidade de dizer o que pode e o que não pode e como reverter eventuais danos", disse.

Essas justificativas não são aceitas por ambientalistas, que argumentam que não há



garantia de que a presença das mineradoras vai coibir o garimpo ilegal. Eles temem que os garimpeiros acabem migrando para outras áreas de preservação localizadas na região, ameaçando índios e meio ambiente.

Para eles, a permissão para a ação de mineradoras no entorno de áreas de preservação e de territórios indígenas são uma ameaça ao meio ambiente e à sustentabilidade de comunidades tradicionais.

Acordos Internacionais

O deputado Ricardo Trípoli (PSDB-SP), que foi coordenador da Frente Parlamentar Ambientalista, é contra a extinção da reserva. Segundo ele, a medida fere acordos internacionais do Brasil e precisa ser mais discutida com a sociedade. "Qualquer iniciativa no sentido de se extinguir a Renca demandaria uma análise técnica profunda e rigorosa, sucedida de um amplo debate público", disse.

O debate sobre a extinção da reserva, rica em cobre, ouro e outros minerais, foi promovido pelas comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; e de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, na mesma semana em que artistas e ambientalistas entregaram ao Congresso um abaixo-assinado apoiado por cerca de um milhão e meio de pessoas contra o fim da Renca.

Fonte: [Agência Câmara Notícias](#).

Comissão debate efeitos dos agrotóxicos no meio ambiente e na saúde

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável promove debate, nesta terça-feira (19), sobre os efeitos dos agrotóxicos no meio ambiente e na saúde.

A audiência pública foi solicitada pelos deputados João Daniel (PT-SE), Paulo Teixeira (PT-SP) e Valmir Assunção (PT-BA). Eles destacam que desde 2008 o Brasil é o país que mais consome agrotóxicos no mundo e que é preciso buscar alternativas para o uso destes produtos.

"De acordo com o Dossiê Abrasco [Associação Brasileira de Saúde Coletiva], cerca de 70% dos alimentos in natura consumidos no País estão contaminados por algum tipo de agrotóxico, sendo que desses, segundo dados da Anvisa, 28% contém substâncias não autorizadas para uso no Brasil", alertam.

Os parlamentares citam ainda que nos países em desenvolvimento, segundo levantamento da Organização Mundial da Saúde (OMS), os agrotóxicos causam 70.000 intoxicações agudas e crônicas anualmente.

"Esses são apenas alguns dos dados sobre o universo do uso de agrotóxicos, cujos malefícios para a saúde da população, para o

meio ambiente e para o próprio desenvolvimento sustentável da agricultura devem cada vez mais ganhar visibilidade", explicam os deputados.

Convidados

Foram convidados para discutir o assunto:

- a secretária executiva do Fórum Paulista de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos e coordenadora da Comissão Temática de Meio Ambiente e Agroecologia, Ana Marina Martins de Lima;
 - a representante da Campanha Permanente contra os Agrotóxicos e Pela Vida Carla Bueno;
 - o pesquisador em Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) Luiz Cláudio Meirelles;
 - o gerente da Unidade Técnica da Exposição Ocupacional, Ambiental e Câncer do Instituto Nacional do Câncer (Inca), Ubirani Otero;
 - a coordenadora da Campanha de Agricultura e Alimentação do Greenpeace, Marina Lacorte.
 - o secretário de Meio Ambiente da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Daniel Gaio; e
 - a representante da direção do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) Kelli Mafort;
- A audiência pública será interativa e ocorrerá no plenário 8, a partir das 14 horas. Os cidadãos podem participar enviando perguntas e comentários pelo portal e-Democracia.

Fonte: [Agência Câmara Notícias](#). ■



↑ voltar ao início



PARACATU- MG (FOTO: JOSÉ CRUZ/AGÊNCIA BRASI)

SENADO

Ministros de Minas e Energia e Fazenda falam sobre royalties da mineração

A comissão mista criada para analisar a Medida Provisória (MP) 789/2017, que trata dos royalties da mineração, vai fazer uma audiência pública na próxima terça-feira (19), a partir das 14h30. Foram convidados o diretor-geral do Departamento

Nacional de Produção Mineral, Victor Bicca, e dois ministros de Estado: Henrique Meirelles, da Fazenda, e Fernando Coelho Filho, de Minas e Energia.

A medida provisória enviada ao Congresso em julho passado eleva as alíquotas da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Cfem). Prevista na Constituição de 1988, trata-se de uma espécie de royalty pago

pelas empresas mineradoras em decorrência da exploração dos recursos. O dinheiro vai para estados, União, municípios e Distrito Federal.

Atualmente, as alíquotas são aplicadas sobre o faturamento líquido obtido por ocasião da venda do produto mineral e variam de acordo com a substância. Para o ferro, por exemplo, é de 2%. A MP eleva para até 4%, de acordo com a cotação internacional.

A MP 789 foi elaborada pelo governo juntamente com outras duas medidas mudando regras do setor de mineração: 790 e 791. Além de alterações das alíquotas da Cfem, as propostas criam uma agência reguladora e mudam regras de pesquisa no setor

Fonte: Agência Senado.

COMO ACOMPANHAR E PARTICIPAR

Participe:

<http://bit.ly/audienciainterativa>

Portal e-Cidadania:

www.senado.gov.br/ecidadania

Alô Senado (0800-612211)



↑ [voltar ao início](#)



FOTO: PETROBRAS / ABR

Comissão da MP que muda tributação do setor petrolífero será criada na próxima semana

Será instalada na próxima semana a comissão mista do Congresso Nacional que irá para analisar a Medida Provisória (MP) 795/2017, publicada no dia 18 de agosto. A MP reduz tributos de empresas envolvidas nas atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural. Somente para 2018, a previsão de renúncia de receita, decorrente dos incentivos fiscais,

chegará a aproximadamente R\$ 16,4 bilhões.

O texto foi editado para estimular a participação de empresas nas licitações de blocos das camadas pré-sal e pós-sal que serão conduzidas ainda este ano pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). A MP 795 já recebeu 46 emendas de deputados e senadores, que serão analisadas pelo futuro relator.

Paralelamente à MP, foi publicado um o Decreto 9.128/2017 que prorroga, de 2020 para 2040, o prazo de vigência do Repetro. O Repetro é um regime

especial que concede suspensão de tributos federais para equipamentos usados em pesquisa e lavra de jazidas de petróleo e de gás natural.

Dedução de investimentos

A medida provisória, uma das mais complexas em tramitação no Congresso, alterou vários pontos da legislação tributário do setor. Entre eles está a dedução de investimentos. A partir de 2018, as empresas poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social



sobre o Lucro Líquido (CSLL), os valores aplicados nas atividades de exploração e produção de jazidas de petróleo e de gás natural. Na prática, a medida reduz os valores que a empresa pagará a título de CSLL e de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ).

Também será dedutível do IRPJ e da CSLL, o gasto com formação de ativos (compra de máquinas e equipamentos) na fase de desenvolvimento. Em termos legais, estas despesas estarão sujeitas à “exaustão”. Excepcionalmente, até 2022, haverá a “exaustão acelerada”, quando a dedução do valor gasto com ativos ocorrerá em maior montante, equivalente à multiplicação de um fator igual a 2,5.

Regime especial de importação

A MP também suspende o pagamento do Imposto de Importação, do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e da Contribuição para o PIS/Cofins para os bens importados que ficarem definitivamente no país e que forem usados na exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e derivados.

A Receita Federal vai definir a relação dos bens que terão os tributos suspensos. Decorridos cinco anos, a suspensão poderá ser convertida em isenção (para o Imposto de Importação e o IPI) ou em alíquota zero (para o PIS/Cofins).

Está prevista ainda a suspensão dos mesmos tributos federais sobre matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem importados ou fornecidos localmente, desde que utilizados em

produtos destinados à exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e derivados. A suspensão também será convertida em isenção (Imposto de Importação e o IPI) e em alíquota zero (PIS/Cofins).

O regime especial será aplicado a partir de 2018 e as suspensões somente abrangerão os fatos geradores ocorridos até 31 de julho de 2022. O regime especial é uma alteração significativa na tributação da cadeia de produção de bens para a indústria de petróleo e gás. Até recentemente, os bens importados não poderiam permanecer definitivamente em território nacional sem o pagamento dos tributos.

Tributação sobre lucro

Até 2019, a parcela do lucro auferido no exterior, por empresa controlada ou coligada, não será computada na determinação do lucro real e na base de cálculo da CSLL da pessoa jurídica controladora domiciliada no País.

'Split contracts'

A MP altera regras de utilização da alíquota zero do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidente sobre os lucros obtidos por residentes no exterior que disponibilizam navios no Brasil para fretes e aluguel por companhias petrolíferas.

A nova regra afeta os split contracts, termo utilizado na indústria do petróleo para os contratos de afretamento de embarcações que são celebrados simultaneamente com contratos de prestação de serviço de operação. O split contratual ocorre

quando uma companhia freta uma embarcação com armador estrangeiro, e ao mesmo tempo celebra contrato de operação da embarcação com uma empresa local vinculada ao armador.

Segundo a norma, a alíquota zero incidirá sobre um percentual (70%, 65% ou 50%, dependendo do tipo de embarcação) aplicado ao valor global do split contract. Como esses percentuais são menores dos que os que vinham vigendo antes da MP (85%, 80% e 65%), o efeito prático é o aumento do tributo para os donos de navios, que terão mais imposto retido na fonte pelos lucros obtidos no país com fretes e alugueis.

Em compensação, a medida provisória instituiu um programa especial de parcelamento para as empresas que celebram estes contratos e que devem IRRF. O parcelamento incide sobre os fatos geradores ocorridos até 2014. As empresas poderão recolher o imposto, acrescido de juros corrigidos pela taxa Selic, com anistia de 100% das multas, sob a condição de desistência de eventuais processos administrativos e judiciais sobre a questão. O pagamento poderá ser realizado em parcela única ou em 12 vezes, com vencimento a partir de janeiro.

A MP também determina que para os afretamentos envolvendo atividades de transporte, movimentação, transferência, armazenamento e regaseificação de gás natural liquefeito, a alíquota zero de IRRF deve representar no máximo 60% do valor global do contrato.

Fonte: Agência Senado.



Palestrantes em audiência da CPI da Previdência condenam os Refis

Durante audiência pública realizada na quinta-feira (14), na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp), a maioria dos palestrantes condenou os programas de regularização tributária, os chamados Refis.

Paulo Penteado Teixeira Junior, da Associação Paulista do Ministério Público, disse que esses programas criam um círculo vicioso e se configuram “como um incentivo ao não pagamento dos tributos”. Para Heleno Torres, professor de Direito Tributário da Universidade de São Paulo (USP), o Brasil está refém do modelo de parcelamento, “o que dá aos maus pagadores poderes para não pagar. O contribuinte não paga e fica esperando o próximo Refis”.

O senador Paulo Paim (PT-RS), presidente da CPI da Previdência, apontou o devedor contumaz da Previdência Social, como “o grande causador do deficit previdenciário”.

Participaram da audiência pública representantes do Judiciário, do Ministério Público e de centrais sindicais. Todos se posicionaram contra o projeto de reforma da Previdência Social e foram unânimes em apontar a má gestão dos recursos públicos como a principal causa do déficit da Previdência Social.

A Desvinculação de Receitas União (DRU) foi apontada pelo professor Heleno Torres como uma distorção que drena 30% dos recursos da Previdência. Já o deputado federal Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) definiu como “uma guerra desleal” a luta em defesa da Previdência Social, e garantiu: “Não vamos deixar passar a reforma”.

Maiores devedores

O juiz federal Renato Lopes Becho propôs que os débitos com a Previdência Social inferiores a R\$ 20 mil sejam encaminhados às empresas de cobrança e aos cartórios de protestos como forma de reduzir o acúmulo de processos nas varas da Justiça Federal. Reclamou ainda da Receita Federal e do Ministério do Público Federal, que não estariam cumprindo o prazo de 180 dias para encaminhar à Justiça Federal as ações de execução contra os devedores.

Becho propôs a criação de um Conselho Nacional da Advocacia Pública para apurar os casos de não cumprimento da legislação por parte dos advogados públicos. Em sua opinião, “o advogado público faz chicana no Ministério Público”.

O procurador-chefe da Dívida Ativa da 3ª Região, Wellington Vitorino de Oliveira, informou que soma mais de R\$ 1 trilhão o total das dívidas

ativas inscritas na Justiça Federal. Na lista dos maiores devedores, em primeiro lugar, estão os frigoríficos, em especial o grupo JBS, com dívida superior a R\$ 1 bilhão. Em segundo lugar está o setor bancário, que se caracteriza pela litigiosidade. Em terceiro, as instituições de ensino e, em seguida, as empresas de terceirização de mão de obra.

Segundo o procurador Wellington Vitorino de Oliveira, os chamados entes federativos também ocupam lugar de destaque entre os maiores devedores da Previdência Social e, como exemplo, citou o governo do estado de São Paulo. Ele lembrou que os estados só pagam através de precatórios e “pagar assim, é não pagar” – declarou.

Silvana Abramo Margherito Ariano, secretária-geral da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, defendeu a realização de um plebiscito para que a sociedade se manifeste sobre a reforma da Previdência. Ela revelou preocupação com a automatização dos processos produtivos, “o que está provocando uma dispensa massiva de trabalhadores”. Para Silvana Abramo, as empresas com maior grau de automatização devem pagar uma contribuição para o INSS como forma de compensar o aumento dos gastos com o salário-desemprego.

Fonte: Agência Senado. ■